



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



PORTARIA nº 0103/2018/SMECD

De 19 de fevereiro de 2018

“Contrata Professor em Caráter Temporário”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **DANIELLE DE OLIVEIRA PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 054.241.489-99, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar no Projeto Temporário Escola Itinerante “Sempre Aprender” na localidade de Glória, interior do município, na área do conhecimento Ciências da Natureza, nos componentes curriculares Ciências, Biologia e Física para o ensino fundamental e ensino médio, nas terças e quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de 02 de fevereiro a 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 19 de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 28/05/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 28/05/2018
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 19/02/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 19 de 02 de 18
Danielle de Oliveira

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 28/05/2018
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Câmara Municipal

Recebi em 28/05/18
Protocolo: 954
Pag. 96 V/B

SJC em 19/02/2018
Danielle de Oliveira
Prefeitura